

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.184, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1974.

— Autoriza pagamento de bolsas concedidas a estudantes pobres pelo Colégio Estadual "Odilon Behrens".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

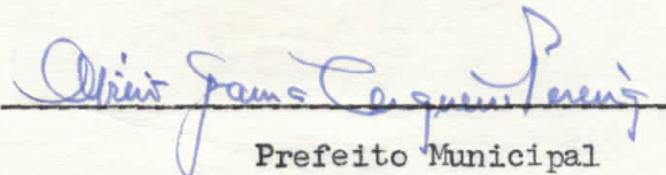
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento ao Colégio Estadual "Odilon Behrens" do valor correspondente às bolsas de estudo concedidas pelo estabelecimento no corrente exercício a estudantes pobres que - lhe foram encaminhados pela Municipalidade.

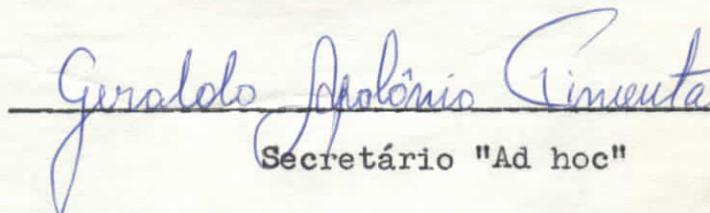
Art. 2º - A liquidação da dívida contraída com aquele educandário poderá ser procedida por pagamento em dinheiro ou mediante fornecimento de materiais de construção.

Art. 3º - Para ocorrer às despesas decorrentes ao cumprimento desta lei poderá o Executivo abrir os créditos especiais necessários, para tanto anulando, parcial ou totalmente, dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 3 de dezembro de 1974.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário "Ad hoc"